



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 922/2021

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507585-33.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a partir de 24/12/2015, para o 1º Sargento PM LUIZ WAGNER DO NASCIMENTO, matrícula nº 5940, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0138050-97.2019.8.06.0001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 do mês de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 923/2021

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8509249-02.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a partir de 24/08/2018, para o 1º Sargento PM ALBERY NONATO DA SILVA, matrícula nº 41607, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0188234-57.2019.8.06.0001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 do mês de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 924/2021

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 571/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes no Processo 8500210-80.2021.8.06.0064,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a designação temporária e excepcional da Oficiala de Justiça LINARA ALCANTARA HOLANDA, matrícula nº 8343, para a Comarca de Jaguarétama, publicada na Portaria nº 571/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará